



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 748/2014
São Luís, julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que conta no PA-3574/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Florianópolis/São Luís/Florianópolis e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, a fim de proferir palestra na Escola Judicial deste Regional, no dia 12 de agosto de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 12 e 13/8/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o encerramento do evento, de acordo com as informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lgtf